



Jornal

CIDADE

DIMENSÃO

Jornal Cidade Dimensão 07/06/86 Ano I N° 14

Rua Fioravante Barletta, 17 Barueri Centro Fone 422-2111.

Vila Márcia: Barueri ou Jandira?



Com o objetivo de melhor definir as áreas municipais, estaduais e, conseqüentemente, a do Brasil, o IBGE — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — está fazendo novas medições do Território Nacional. Com isto, os dados até então publicados pelo IBGE sofrerão modificações substanciais, principalmente no que diz respeito às áreas municipais.

A descrição dos limites municipais, baseada em mapas antigos, difere da realidade topográfica. Muitas vezes o limite segue pelo divisor de águas, que nem sempre é coincidente por uma serra, mas por uma chapada. O que parece ser claro na realidade condiz com a realidade topográfica. O que ocorre em nosso município é o caso de Vila Márcia, na divisa com Jandira.

No local estão estabelecidas as firmas Açotécnica, Formil, Renotub, Friozen e Vila Márcia. Segundo José Ferreira de Azevedo, chefe da Agência do IBGE de Barueri, "ainda que pareça alguma dúvida sobre a Açotécnica e Formil, pois, apesar de mais da metade do terreno estar em Barueri, a entrada principal fica em Jandira, as outras estão dentro do município de Barueri. Ocorre, portanto, evasão de rendas, pois recolhem impostos em Jandira".

O problema de divisas já é antigo entre os municípios. Começou em 1969, quando o IBGE preparava o censo de 70. Na época, o prefeito de Jandira, Sr. Clécio, mudou o marco da divisa do Km 33,8, na Estrada Velha de Itapevi, que delimitava Barueri e Jandira, colocando-o 2 Km para dentro de Barueri.

O IBGE comunicou a situação ao Executivo, pois mudança de marco constitui crime. Tendo sido acionada a prefeitura de Barueri, foi tratado o assunto, através de ofícios que culminaram com uma reunião, onde, "num acordo de cavalheiros", ficou acertado que o marco voltaria ao seu lugar, o que de fato aconteceu.

José Ferreira faz notar que "com relação às residências da Vila Márcia, todas elas estão cadastradas como Barueri no IBGE, e não haveria de ser diferente com as firmas, pois a delimitação está claramente marcada".

Quem é o responsável pela fiscalização? A prefeitura? Ou as firmas de Jandira e Barueri decidiram, "per si", onde deveriam pagar seus impostos. Talvez em Carapicuíba, Osasco ou Shangai, podendo mesmo não pagá-los se caso optarem pela Zona Franca de Manaus.